

ANEXO I
HABILITAÇÃO

Pregão n°.1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, ____ de _____ de 2018.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão n°.1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, _____ de _____ de 2018.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Nº 1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	423	Computador PC I7 8GB 1TB W10 DVD/CD Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, co, 8MB de cache L3; memória RAM 8GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onbord; Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, garantia geral de 12 meses.	9,00	UN		
2	424	Computador PC I7 16GB 1TB W10 DVD/CD VGA 1GB Monitor de 24' Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, com 8MB de cache L3; memória RAM 16GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onbord; Placa de rede Wireless, Placa de vídeo offboard de 1GB;Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, teclado, mouse, cabos de força, cd de instalação, monitor de LED 24' polegadas, manual, garantia geral de 12 meses.	1,00	UN		
3	425	Monitor de LED de 19,5' polegadas Monitor de LED de 19,5' polegadas	4,00	UN		
4	426	No break 3200 va NO BREAK interativo senoidal, forma de onda senoidal pura, saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente, modelo bivolt automático, entrada 115/127v	1,00	UN		

		220v e saída 115v, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A+ 4 tomadas 20 A)				
5	427	Notebook I5 8GB HD 1TB VGA W10 14'polegadas Notebook cor preto, tela 14 polegadas, Sistema Operacional original Windows 7 Professional, Software original incluso Microsoft Office Professional, modelo processador 4M Cache, 2,5 Ghz até 2,1 Ghz, cache 4M, Chipset Integrado ao Processador, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de vídeo 1GB DDR3, placa de rede RJ45 10/100 Ethernet, conexões USB, leitor de cartão de memória (SD, SDHC, SD3, 0, MS, PRO) teclado, mouse, diferenciais de bluetooth, alimentação bivolt, conteúdo da embalagem 01 computador, adaptador AC, cabo de força e manuais, garantia de 12 meses.	1,00	UN		
TOTAL						

Em, ____ de _____ de 2018.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n°.1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

Através da presente credenciamos e constituímos nosso(s) bastante procurador(es) o(s) Sr. _____ portador(es) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) nº(s) _____, e inscrito(s) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o(s) nº(s) _____, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

Em, ____ de _____ de 2018.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

ANEXO V

Pregão n° 1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

DADOS BANCÁRIOS

Banco	
Agência	
Conta Corrente () / Poupança ()	
Ano de Abertura da Conta	
Endereço da Agência/Cidade/UF	

DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa:	
Telefone:	
Fax:	
email:	
Endereço da empresa p/ correspondência:	

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do representante legal da empresa:	
Qualificação:	
Endereço:	
RG:	
CPF:	

DADOS DO PREPOSTO (CONTATO) DA EMPRESA

Nome do representante da empresa:	
CPF:	
Telefone:	

Em, ____ de _____ de 2018.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

ANEXO VI

Pregão n° 1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) r(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante(indicação do órgão licitante), **no que se referir ao 1/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO VII

Pregão Presencial n°.1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal (nome e assinatura)

Nome do declarante _____ RG _____ CPF _____

ANEXO VIII

Pregão Presencial n°.1/2018

Câmara Municipal de Carambeí

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº. _____, sediada. (Endereço Completo) em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal (nome e assinatura)

Nome do declarante _____ RG _____ CPF _____

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para a Aquisição de equipamentos de informática.

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução das atividades diárias desta Câmara. Devido ao processo de depreciação dos computadores, natural do avanço das tecnologias, torna-se indispensável a aquisição de novos equipamentos que propiciem a continuidade dos serviços informatizados, já que todo o processo legislativo está sendo atualizado no site, com isto a substituição de equipamentos visa atualizar o sistema tecnológico, com equipamentos de melhor performance, minimizar as manutenções corretivas que são realizadas nos equipamentos antigos, além de uma maior integração com os aplicativos atuais que exigem mais recursos dos equipamentos.

3. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	423	Computador PC I7 8GB 1TB W10 DVD/CD Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, co, 8MB de cache L3; memória RAM 8GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onboard; Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, garantia geral de 12 meses.	9,00	UN		
2	424	Computador PC I7 16GB 1TB W10 DVD/CD VGA 1GB Monitor de 24' Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, com 8MB de cache L3; memória RAM 16GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onboard; Placa de rede Wireless, Placa de vídeo offboard de 1GB; Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, teclado, mouse, cabos de força, cd de instalação, monitor de LED 24' polegadas, manual, garantia geral de 12 meses.	1,00	UN		
3	425	Monitor de LED de 19,5' polegadas Monitor de LED de 19,5' polegadas	4,00	UN		
4	426	No break 3200 va NO BREAK interativo senoidal, forma de onda senoidal pura, saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente, modelo bivolt automático, entrada 115/127v 220v e saída 115v, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A+ 4 tomadas 20 A)	1,00	UN		
5	427	Notebook I5 8GB HD 1TB VGA W10 14' polegadas Notebook cor preto, tela 14 polegadas, Sistema Operacional original Windows 7 Professional, Software original incluso Microsoft Office Professional, modelo processador 4M Cache, 2,5 Ghz até 2,1 Ghz, cache 4M, Chipset Integrado ao Processador, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de vídeo 1GB DDR3, placa de rede RJ45 10/100 Ethernet, conexões USB, leitor de cartão de memória (SD, SDHC, SD3, 0, MS, PRO) teclado, mouse, diferenciais de bluetooth, alimentação bivolt, conteúdo da embalagem 01 computador, adaptador AC, cabo de força e manuais, garantia de 12 meses.	1,00	UN		

TOTAL

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação será efetuada através de licitação, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote.**

5. DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA LICITAÇÃO

O valor global para a contratação pretendida dos itens do presente Termo de Referência será estimado com base no valor das propostas de preços obtidas junto ao mercado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar que os preços contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado e por consumidores com perfil semelhantes, de forma a garantir que eles continuem os mais vantajosos para a Administração.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8666/93.

Proporcionar as melhores condições possíveis à execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fica a empresa obrigada a fornecer os equipamentos originais e de qualidade, sem danificações.

A contratada deverá fornecer os pedidos somente após emissão da autorização de compras emitida pelo setor competente.

A contratada será responsável pela entrega no endereço informado na requisição.

Responsabilizar-se por todo o ônus referente a realização deste Objeto.

Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando -se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, corciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela contratante.

O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses e prazo de solução para defeito máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do defeito.

Garantia de que os sistemas operacionais são originais.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato deve ser assinado com o licitante vencedor e terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias e prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

9. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados obrigatoriamente através de Nota Fiscal, onde deverá conter número do empenho, número de processo licitatório, destino, número de contrato, agência e número de conta para depósito. Em caso de “venda”, a Nota Fiscal deverá ser do tipo Eletrônica (NF-e), em substituição aos modelos 1 e 1-A, conforme determinação das receitas Federal e Estadual.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá estar devidamente atestada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí e pelo Fiscal do Contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente através de depósito bancário, conforme instrução normativa nº 45/2010, regulamentada no Artigo 32 do regimento interno do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o **ANEXO V** do Edital.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e por este Edital, sendo que os produtos considerados inadequados, de ou não atenderem às exigibilidades, terão o pagamento cancelado.

11. DA ADJUDICAÇÃO

Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame aos licitantes vencedores e homologará o procedimento Licitatório, determinando a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do fiscal do contrato com poderes para verificar se o objeto foi entregue de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de
PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão
Presencial nº 1/2018, que é:

MICRO EMPRESA ou

EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em
nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir
dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente
impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20____.

(Nome e Assinatura do representante legal)

**ANEXO XI
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a Câmara Municipal de Carambeí, e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A **Câmara Municipal de Carambeí**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda CIDADE/UF: Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA:, empresa privada, com sede, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Conforme constantes no procedimento licitatório Pregão nº 1/2018, constitui objeto deste contrato o seguinte item:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	423	Computador PC I7 8GB 1TB W10 DVD/CD Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, co, 8MB de cache L3; memória RAM 8GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onbord; Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, garantia geral de 12 meses.	9,00	UN		
2	424	Computador PC I7 16GB 1TB W10 DVD/CD VGA 1GB Monitor de 24' Processador 4 núcleos, mínimo de 3.1 ghz, com 8MB de cache L3; memória RAM 16GB; Sistema operacional original Windows 10 64 bits Professional; unidade óptica gravador DVD/CD; tipo de memória DDR3; Disco rígido HD 1TB sata II 72 RPM; Placa mãe áudio e rede onbord; Placa de rede Wireless, Placa de vídeo offboard de 1GB; Portas USB frontais 2; Portas USB traseira 4; Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45, Placa de som integrada, cor preta, teclado, mouse, cabos de força, cd de instalação, monitor de LED 24' polegadas, manual, garantia geral de 12 meses.	1,00	UN		
3	425	Monitor de LED de 19,5' polegadas Monitor de LED de 19,5' polegadas	4,00	UN		
4	426	No break 3200 va NO BREAK interativo senoidal, forma de onda senoidal pura, saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente, modelo bivolt automático, entrada 115/127v 220v e saída 115v, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A+ 4 tomadas 20 A)	1,00	UN		
5	427	Notebook I5 8GB HD 1TB VGA W10 14'polegadas Notebook cor preto, tela 14 polegadas, Sistema Operacional original Windows 7 Professional, Software original incluso Microsoft Office Professional, modelo processador 4M Cache, 2,5 Ghz até 2,1 Ghz, cache 4M, Chipset Integrado ao Processador, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de vídeo 1GB DDR3, placa de rede RJ45 10/100 Ethernet, conexões USB, leitor de cartão de memória (SD, SDHC, SD3, 0, MS, PRO) teclado, mouse, diferenciais de bluetooth, alimentação bivolt, conteúdo da embalagem 01 computador, adaptador AC, cabo de força e manuais, garantia de 12 meses.	1,00	UN		
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de até 30 Dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito

ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CARAMBEÍ, _____ DE _____ DE _____.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: _____	